



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL

Apresentado em
Data 24/09/25

Aprovado em
Data 28/10/25
Porto Nacional, 25 de fevereiro de 2025.

Indicação n.º 112/2025

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM 06/03/25 OF. Nº 07

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Senhor, **Saulo Costa**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Porto Nacional - TO, solicitando ao mesmo a construção de um Parque Municipal Industrial no populoso Distrito de Luzimangues.

JUSTIFICATIVA: Visto que atualmente o Distrito de Luzimangues não dispõe de um Parque Industrial para a instalação de empresas urbanas, e o crescente interesse dos munícipes nesse sentido, há necessidade da criação dessa área com essa destinação, os benefícios ao desenvolvimento local seria inúmero, dentre eles:

Geração de empregos:

A instalação de novas indústrias no parque gera empregos diretos e indiretos, reduzindo o desemprego e aumentando a renda da população; A diversificação das atividades industriais cria oportunidades para diferentes perfis profissionais.

Atração de investimentos:

O parque industrial oferece infraestrutura adequada e incentivos fiscais, atraindo empresas de diversos setores. A chegada de novas empresas impulsiona a economia local e aumenta a arrecadação de impostos.

Gabinete da Vereadora Nassa Silva
gabinete.nassa@gmail.com / Contato: +55 63 8158-0036

>>> #SouLuzimangues #SouPortoNacional <<<<

UNIÃO
BRASIL



O desenvolvimento econômico:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL**

O parque industrial contribui para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) da cidade; A diversificação da economia torna a cidade menos dependente de um único setor produtivo; Aumento de renda e crescimento do comércio local.

Aumento da arrecadação de impostos:

Com mais empresas instaladas, a arrecadação de impostos municipais aumenta, permitindo investimentos em infraestrutura, saúde, educação e outros serviços públicos.

Melhoria da infraestrutura:

A criação do parque industrial exige investimentos em infraestrutura, como estradas, energia elétrica, água e saneamento básico, beneficiando toda a cidade.

Estímulo à inovação e tecnologia:

A concentração de empresas em um único local facilita a troca de conhecimentos e o desenvolvimento de novas tecnologias; O parque industrial pode atrair centros de pesquisa e desenvolvimento, impulsionando a inovação.

Desenvolvimento social:

A geração de empregos e o aumento da renda contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população; O parque industrial pode atrair investimentos em educação e cultura, promovendo o desenvolvimento social,

Organização do espaço urbano:

A concentração das indústrias em um único local evita a dispersão das atividades industriais pela cidade, organizando o espaço urbano e reduzindo o impacto ambiental.

Fortalecimento da economia local:

A criação do parque industrial fortalece a economia local, tornando a cidade mais competitiva e atraente para novos investimentos.

A prefeitura pode oferecer incentivos fiscais para as empresas que se instalarem no parque industrial, como isenção de impostos municipais por um determinado período.

Finalmente, é fundamental que o parque industrial no distrito de Luzimangues seja bem planejado e gerenciado, com infraestrutura adequada, incentivos atraentes e gestão eficiente.

Sala das sessões, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025

Silvanez Rabelo da Rocha
Vereador-Presidente

Nassa Silva
NASSA SILVA

VEREADORA DE PORTO NACIONAL - TO

Mirido
Vereador

Junio de Cesário
Vereador

Suleima Cristina Botteri
Vereadora

Duerita Neta
Vereadora

Marcone Cleiton de Oliveira
Vereador